

deverá obrigatoriamente comunicar a esta Autarquia;

11. A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
12. Proceder com a devida sinalização das obras, caminhos de serviços, áreas de movimentos de máquinas, visando evitar acidentes durante a instalação dos equipamentos;
13. Gerenciar os resíduos sólidos provenientes da atividade de construção, de maneira adequada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA N° 307/2002;
14. ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
15. Solicitar antes do início das obras, o devido alvará de construção, junto á Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município;
16. Este empreendimento ficará sob fiscalização da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte.

Condicionantes com Prazo:

17. Publicar (e comunicar a publicação a esta Autarquia) sobre o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
18. Em observância ao §1º, Art. 22 da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar a esta autarquia o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, anualmente, a contar da data de concessão desta

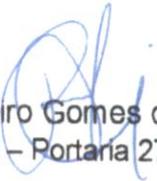


Licença Ambiental, exceto no ano de expiração da licença;

19. Apresentar a este órgão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, elaborado em conformidade com o Termo de Referência da AMMAH;
20. A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Lei Municipal Nº 1553/2023, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

Horizonte - CE, 07 de junho de 2024.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente – Portaria 276/2024



CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE SOUSA FALCÃO, 816, CATOLÉ,
HORIZONTE - CE.



Acessibilidade

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRÍCÃO	ATENDIMENTO*		ETAPA DE VERIFICAÇÃO				ITEM DA NBR 9050/15: *	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	PELO CONCEDENTE OU MANDATARIA**	NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENTENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSIVEL	Há indicação em projeto do tracado da rota acessível na área de intervenção?	X						6.1	
	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X						6.12.3.b)	
	As faixas livres não possuem obstáculos?	X						6.12.3.b)	
	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X						6.12.3.a)	
	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	X						6.12.1 6.12.3.c)	
	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X						6.12.3.b)	
	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X						5.2.8.2.3	
	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X						6.12.3.b)	



1

				ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linhagens identificável?	X			
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X		5.4.6.2	
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar existência de: desniveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, inicio e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia, nas calçadas novas ou reformadas?	X		5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X		6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	X		6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X		6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X		6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a	X		6.12.7.3	



17	1,50m, admitindo-se o mínimo de 1,20m? Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			6.12.7.3		
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroável em calçadas novas ou reformadas?	X			6.12.7.3.1		
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X			6.12.7.3.5		
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinal visuais e sonoros?	X			8.2.2.3		
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X			5.6.4.3 8.2.2.1		
PASSEARELAS					6.13.1		
22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X					
23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			6.6.2.5		
RAMPIAS E ESCADAS							
24	Os patamares (intermediários, de inicio e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X			6.6.4		
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	X			6.6.2.1		

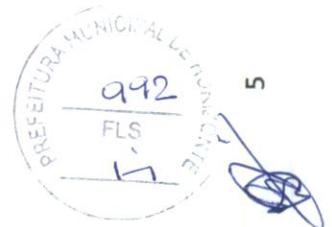


26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	X		6.6.2.1
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X		6.6.2.1
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X		6.9.5
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	X		6.8.3
30	Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?	X		6.8.7
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	X		6.8.2
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X		6.8.2
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	X		5.4.4
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	X		6.9.5
35	Nas rampas e escadas há comimãos?	X		6.9.2.1
36	Em escadas e rampas os comimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recuados nas extremidades?	X		6.9



(Signature)

37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	X			6.9.4
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e pátamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	X			6.9.4.1
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	X			6.10
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	X			6.10.3.2
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no pátamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	X			6.10.4.2
42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?	X			6.10.1
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
45	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?	X			ABNT NBR NM 313
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	X			ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X			6.10.1



48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite somos sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X			ABNT NBR NM 313
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X			ABNT NBR NM 313
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X			ABNT NBR NM 313
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X			ABNT NBR NM 313
52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X			ABNT NBR NM 313
53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	X			5.4.5.2
54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	X			6.2.4
55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportam pessoas com deficiência?	X			Lei 13.146/2015
56	O número de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas assegurada, no mínimo 1 vaga?	X			Lei 13.146/2015
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS					
57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	X			6.14.1.2
58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			6.14.1.2
59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportam pessoas idosas?	X			Lei 10.741/2003





					Lei 10.741/2003
					6.14
60	O número de vagas destinadas a veículos que transportam pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X			5.5.2.3 6.14
61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X			6.1.1
62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	X			
63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X			
64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	X			
65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X			
66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	X			
67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X			
68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X			
ACESSO					
69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevadoras ou elevador)		X		6.3
70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			6.3.2
71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?	X			6.3.4.1
PISSO					

72	Há rampa nos casos de desniveis maiores que 2 cm, em rota acessivel?	X				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
73	Se houver grellhas e juntas de dilatação em rotas acessiveis, os vãos perpendicularares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X				6.3.5
	CORREDORES					
74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X				6.11.1
75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	X				6.11.1
76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X				6.11.1
77	Para corredores de uso publico, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X				6.11.1.2
78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no minímo 0,80 m?	X				6.11.1.2
79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no minímo 0,90 m?	X				6.11.1.2

80	As passageiros possuem informação visual, associada a sinalização tifil ou sonora?	X			5.4.1
81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fugas?	X			5.2.8.1
82	Esta sinalização está disposta em locais acessiveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X			5.2.8.1



			X				
83	ROTA DE FUGA	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?				X	6.4.4
84	RAMPSAS E ESCADAS	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táticas?	X				5.5.1
85		As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X			6.6.2.5
86		As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X			6.8.3
87		Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X			6.6.3 6.9.5
88		Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X			6.9.2.1
89		Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?		X			6.9.2.1; 4.6.5
90		Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X			6.9.4
91		Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X			6.9.4.1



15.12.996



		X					
92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?					6.6.2 6.6.4	
93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m ² ?	X				6.8.7 6.8.8	
94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o mesmo comprimento da largura?	X				6.6.4; 6.8.3	
95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	X				6.6.2.1	
96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	X				6.6.2.1	
97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	X				6.8.2	
98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m ² ?	X					
	RAMPAS E ESCADAS						
99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	X				6.8.2	
100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	X				6.8.4	
101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	X				5.5.1.3	
102	Há sinalização visual de degraus isolados?	X				5.4.4	
103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	X				6.10.3.1	
104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	X				6.10.3.2	

105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	X		6.10.4.2
106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	X		6.10.1
107	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X		ABNT NBR NM 313
108	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	X		6.11.2.4
109	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?	X		ABNT NBR NM 313
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	X		6.10.1; 6.10.4.4

110-A	Possui sinalização cronômetro diferenciada junto à plataforma inclinada?	X		6.10.4.4
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X		6.10.1
112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinos sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X		ABNT NBR NM 313
113	A botocura do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		ABNT NBR NM 313
114	A botocura da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		ABNT NBR NM 313
115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X		ABNT NBR NM 313
116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	X		ABNT NBR NM 313





12

PORTAS E JANELAS PLATAFORMAS E ELEVADORES		X	X	5.4.5.2
117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			
118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		6.11.2.4
119	Nos locais de prática esportivas, as portas têm largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X		6.11.2.4, 6.11.2.12; 10.11.1
120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um deles possui vão livre de 0,80 m de largura?	X		6.11.2.4
121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	X		6.11.2
122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão	X		6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1

		X	X	5.4.1
	minima dos palmilares e no fluxo principal de circulação?			
123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	X		6.11.2.2; 6.11.2.3
124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	X		
125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		
126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		